



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2026

Altera o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 71/2026.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 4º do Projeto de Lei nº 71/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a lei no que couber”
(NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C8J1Z6HSWBJH8TD8> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C8J1-Z6HS-WBJH-8TD8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6507/2026 06/08/2026 11:11 - CHAVE: C8J1-Z6HS-WBJH-8TD8